



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



**SUBSTITUTIVO**  
**EMENDA SUBSTITUTIVA**

**(Autoria: Deputado DELMASSO, Deputado CLAUDIO ABRANTES e Deputado IOLANDO)**

**AO PROJETO DE LEI 443/2019 que altera a Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, que altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** O *caput* do art. 2º da Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os limites de atuação assistencial do IGESDF passam a abranger as unidades de pronto atendimento – UPAs, o Hospital Regional de Santa Maria, o Hospital Regional do Guará, o Hospital Regional de Brazlândia e o Hospital Regional de Planaltina, mediante a revisão de seu estatuto, conforme preceitua o art. 1º, § 4º, da Lei nº 5.899, de 2017".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente substitutivo acrescenta ao Projeto de Lei, os Hospitais Regionais de Brazlândia e Planaltina.

Sala das Sessões,

Deputado **DELMASSO**

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado **IOLANDO**



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. **00134, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA** - Matr. **00149, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 18:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES** - Matr. **00143, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 13:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0096656** Código CRC: **B7F1FC61**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.iolando@cl.df.gov.br](mailto:dep.iolando@cl.df.gov.br)

00001-00014342/2020-31

0096656v5